



Diário da Justiça do Estado do Piauí

ANO XLVII - Nº 10029 Disponibilização: Quinta-feira, 3 de Abril de 2025 Publicação: Sexta-feira, 4 de Abril de 2025

OBJETO: Registro de Preços para eventual aquisição de **MATERIAL DE CONSUMO**, visando atender às necessidades do Tribunal de Justiça do Estado do Piauí, conforme tabela a seguir:

Item	Especificação do Objeto	Unidade de Fornecimento	Marca / Modelo	Quantidade Registrada	Valor Unitário
05	BATERIA ESTACIONÁRIA - aplicação: nobreak, tensão nominal: 12V, capacidade nominal: 7 ah, pode ser utilizada em qualquer posição, pode ser usada em locais fechados, não necessitar de manutenção	Unidade	MOURA / 12MVA-7	499	R \$ 55,05

VIGÊNCIA: Esta Ata de Registro de Preços terá vigência de **12 (doze) meses**, a contar da publicação no Diário da Justiça TJ/PI, podendo ser prorrogada, por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso.

Documento assinado eletronicamente por **Washington Luiz Ribeiro Campos Neto, Agente de Contratação**, em 03/04/2025, às 08:21, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.tjpi.jus.br/verificar.php> informando o código verificador **6667168** e o código CRC **60C60907**.

6.2. Contrato - Extrato 189

Contrato - Extrato Nº 189/2025 - PJPI/TJPI/PRESIDENCIA/SECGER/SLC/SLC-APOIO

ATO/ESPÉCIE: Contrato Nº 86/2025 - PJPI (Doc. SEI 6658340)

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 25.0.000031849-6

CONTRATANTE: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ - 040101, CNPJ nº 06.981.344/0001-05

EMPRESA/CONTRATADA: PABLO LUIS MARTINS - HAND TEC EQUIPAMENTOS, CNPJ nº 09.138.326/0001-54

OBJETO/RESUMO: Aquisição de vassoura de pelo sintético para as unidades do TJPI

DO VALOR: R\$ 1.801,95 (um mil oitocentos e um reais e noventa e cinco centavos)

DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS E FINANCEIROS, CONFORME O DESPACHO Nº 44593/2025 - CEORC (DOC. SEI 6651027):

Aquisição de vassoura de pelo sintético		
Unidade Orçamentária:	04101 - Tribunal de Justiça	
Fonte:	760 - Recursos de Emolumentos, Taxas e Custas	
Ação Orçamentária	6100 - Custeio Administrativo do Poder Judiciário Estadual	
Classificação Funcional Progr.:	02.061.0115.6100	
Natureza da Despesa:	339030 - Material de Consumo	
Plano Orçamentário:	000162 - 1º Grau de Jurisdição	
Valor reservado:	R\$ 1.441,56 (2025NR00857)	
Ação Orçamentária	6100 - Custeio Administrativo do Poder Judiciário Estadual	
Classificação Funcional Progr.:	02.061.0115.6100	
Natureza da Despesa:	339030 - Material de Consumo	
Plano Orçamentário:	000163 - 2º Grau de Jurisdição	
Valor reservado:	R\$ 360,39 (2025NR00858)	

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados da publicação de seu extrato no Diário da Justiça, nos termos do art. 105 da Lei 14.133/2021.

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Legislação Federal/Nacional: Lei 14.133/2021 e Lei nº 8.078/1990 e outras normas aplicáveis ao objeto deste certame. Edital de Licitação nº 29/2024/TJ/PI e seus anexos, constante do Processo Administrativo SEI nº 24.0.000021346-9; Da Proposta de Preço da CONTRATADA; Ao Termo de Referência 76/2024 (Doc. SEI 5662358); ARP nº 79/2024/TJ/PI (Doc SEI 6644376).

DATA DA ASSINATURA:

Documento assinado eletronicamente por **Lirton Nogueira Santos, Juiz de Direito**, em 01/04/2025, às 19:25, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **PABLO LUIS MARTINS, Usuário Externo**, em 02/04/2025, às 13:40, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.tjpi.jus.br/verificar.php> informando o código verificador 6658340 e o código CRC D0BE6C60.

Documento assinado eletronicamente por **Ilca Maria de Lopes Lemos, Estagiária**, em 03/04/2025, às 10:25, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.tjpi.jus.br/verificar.php> informando o código verificador **6658859** e o código CRC **A39CCC3D**.

7. GESTÃO DE CONTRATOS

7.1. EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 18/2025 - PJPI/TJPI/PRESIDENCIA/SECGER/SGC/CONV
PROCESSO SEI Nº: 24.0.000065012-5

PARTÍCIPES: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ - CNPJ Nº: 06.981.344/0001-05, **REPRESENTANTE:** Desembargador Presidente, **ADERSON ANTONIO BRITO NOGUEIRA**, e **EQUATORIAL DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A EQUATORIAL PIAUÍ** - CNPJ nº 06.840.748/0001-89, **REPRESENTANTE:** Diretor Presidente **HUMBERTO SOARES FILHO**.

OBJETO: O objeto deste termo é a parceria entre o TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO PIAUÍ e a EQUATORIAL PIAUÍ, caracterizada pelo conjunto de ações e procedimentos destinados a viabilizar a coleta de resíduos sólidos recicláveis nas dependências do TJ-PI, para posterior

reaproveitamento ou outra destinação final ambientalmente adequada, em adesão ao Projeto "E+ RECICLAGEM", desenvolvido pela EQUATORIAL PIAUÍ.

DOS RECURSOS: Não haverá transferência de recursos financeiros entre as partes para a execução deste termo, sendo que a consecução das ações previstas correrá à conta do orçamento próprio de cada partícipe, na medida de suas obrigações.

VIGÊNCIA: O presente Acordo de Cooperação Técnica vigorará pelo prazo de 60 (sessenta) meses, contados da data de assinatura deste Instrumento. Podendo ser cancelado a qualquer momento por qualquer uma das partes.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Nos termos da Resolução Normativa nº 920/2021 da ANEEL, que define os Procedimentos do Programa de Eficiência Energética - PROPEE, no seu Módulo 4, item 8, no qual está previsto que os projetos de reciclagem visam difundir a prática de reaproveitamento de materiais que minimizem o descarte e que proporcionem ganhos energéticos. O Art. 184 da Lei nº 14.133/2021 prevê que aos Acordos de Cooperação Técnica em questão, bem como os convênios, e outros instrumentos celebrados pela administração pública aplicase, no que couber, a Lei 14.133/2021, regulamentado também pelo Decreto 11.531/2023 que estabeleceu normas sobre convênios e contratos de repasse relativos às transferências de recursos da União, e sobre parcerias sem transferências de recursos, por meio da celebração de acordos de cooperação técnica ou de acordos de adesão, com órgãos e entidades da administração pública federal, estadual, distrital e municipal.

DATA DA ASSINATURA: 01/04/2025.

8. ESCOLA JUDICIÁRIA DO PIAUÍ

8.1. Portaria 1790

Portaria Nº 1790/2025 - PJPI/EJUD-PI

O Desembargador **JOSÉ VIDAL DE FREITAS FILHO**, VICE DIRETOR-GERAL DA ESCOLA JUDICIÁRIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das suas atribuições legais e regimentais, e obedecendo ao disposto no Provimento Conjunto Nº 21/2019, do Tribunal de Justiça do Estado do Piauí;

CONSIDERANDO o Requerimento de Diárias 723 (6634006), a Informação 28198 (6649375) e o Despacho 48306 (6681020), sob processo n.º 25.0.000038525-8;

R E S O L V E:

Art. 1º. AUTORIZAR, com fundamento no Provimento nº 21/2019, n.º 23/2019 e n.º 63/2022, a concessão de 03 (três) diárias estaduais, com valor unitário de **R\$ 572,59 (quinhentos e setenta e dois reais e cinquenta e nove centavos)**, totalizando a quantia de **R\$ 1.717,78 (um mil setecentos e dezessete reais e setenta e oito centavos)**, em favor do Diretor-Geral da Escola Judiciária do Piauí- EJUD/TJPI Desembargador Manoel de Sousa Dourado, com fins de possibilitar seu deslocamento a cidade de Floriano-PI, para participação nas solenidades de abertura e encerramento do curso de Capacitação em Mediação e Conciliação Judicial do Tribunal de Justiça do Piauí, consoante cronograma contido no Edital Nº 81/2025 - PJPI/EJUD-PI/COOPEDEJUD (6633849). Ressalto que o deslocamento se dará entre as datas de 30 e 31 de março e 04 e 05 de abril do ano corrente.

BENEFICIÁRIOS (AS)	CARGO/MATRÍCULA	LOTAÇÃO	DIÁRIAS
Manoel de Sousa Dourado	Diretor-Geral, matrícula 2059835	EJUD/TJPI	03 (três) diárias estaduais, com valor unitário de R\$ 572,59 (quinhentos e setenta e dois reais e cinquenta e nove centavos) , totalizando a quantia de R\$ 1.717,78 (um mil setecentos e dezessete reais e setenta e oito centavos) ,

Art. 2º. Com o fito de garantir o perfeito cumprimento do Provimento n.º 21/2019, **DETERMINO** que a(o) beneficiária(o) das diárias referidas no art. 1º desta Portaria apresente, até o 5º (quinto) dia útil após seu regresso, Relatório de Viagem, conforme dispõe o art. 20 do mencionado Provimento, devendo constar a identificação do beneficiário (nome, cargo e matrícula), informações sobre o deslocamento (motivo, destino, quantidade de dias, detalhamento de viagem, data de ida e retorno) e informações sobre as diárias concedidas (quantidade, valor recebido a título de diárias e ajuda de custo, bem como o valor a ser restituído, se houver).

PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO DIRETOR-GERAL DA ESCOLA JUDICIÁRIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ, em Teresina-PI, aos 02 (dois) dias do mês de abril do ano de 2025.

Desembargador **JOSÉ VIDAL DE FREITAS FILHO**

Vice Diretor-Geral da EJUD/TJPI

Documento assinado eletronicamente por José Vidal de Freitas Filho, Desembargador , em 03/04/2025, às 10:38, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.
A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.tjpi.jus.br/verificar.php informando o código verificador 6678057 e o código CRC AC423627 .

8.2. Portaria 1822

Portaria Nº 1822/2025 - PJPI/EJUD-PI

O Desembargador **MANOEL DE SOUSA DOURADO**, DIRETOR-GERAL DA ESCOLA JUDICIÁRIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das suas atribuições legais e regimentais, e obedecendo ao disposto no Provimento Conjunto n.º 21/2019, do Tribunal de Justiça do Estado do Piauí;

CONSIDERANDO os Requerimento de Diárias 733 (6640914) e 734 (6640976), a Informação 29733 (6669512) e o Despacho 48306 (6681020), sob processo n.º 25.0.000038525-8;

R E S O L V E:

Art. 1º. AUTORIZAR, com fundamento no Provimento nº 21/2019, n.º 23/2019 e n.º 63/2022, a concessão de 03 (três) diárias estaduais, com valor unitário de **R\$ 488,80 (quatrocentos e oitenta e oito reais e oitenta centavos)**, totalizando a quantia de **R\$ 1.466,40 (um mil quatrocentos e sessenta e seis reais e quarenta centavos)**, em favor das servidoras Sâmia Larissa Machado Rodrigues e Yanna Raíza Jardim Dourado, com fins de possibilitar seus deslocamentos a cidade de Floriano-PI, para participação nas solenidades de abertura e encerramento do curso de Capacitação em Mediação e Conciliação Judicial do Tribunal de Justiça do Piauí, consoante cronograma contido no Edital Nº 81/2025 - PJPI/EJUD-PI/COOPEDEJUD (6633849). Ressalto que o deslocamento se dará entre as datas de 30 e 31 de março e 04 e 05 de abril do ano corrente.

BENEFICIÁRIOS (AS)	CARGO/MATRÍCULA	LOTAÇÃO	DIÁRIAS
--------------------	-----------------	---------	---------